



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2010.

MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia - 42/2010.

DATA: 23/11/2010 - HORÁRIO: 09:10 horas.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – PRIMEIRA ETAPA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Marcial Rodrigo Koslowski e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 246/2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 42/2010, que objetiva a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS – PRIMEIRA ETAPA. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença das seguintes proponentes: PRE-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO E METALURGICA LTDA (03.103.340/0001-36), representada por DANILO FACHINI, conforme procuração juntada ao processo, GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (06.865.236/0001-77), sem representante e MARCZAK & SIQUEIRA LTDA (07.630.631/0001-33), representada por CELSO MARCZAK SIQUEIRA, portador da carteira de identidade nº 4.632.524-9, que procederam a entrega dos envelopes no horário previsto (9h), que se encontravam devidamente fechados. O presidente da comissão de licitações convocou os funcionários da Prefeitura, a Senhora Rose Carla Lieskow Mengarda – Contadora e o Senhor Marco Antonio Mai – Engenheiro para auxiliarem na conferência dos documentos de Qualificação Econômica Financeira e Qualificação Técnica. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se a inabilitação das proponentes:

- PRE-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO E METALURGICA LTDA (03.103.340/0001-36), apresentou capital social inferior ao exigido (item 4.8.3.5); deixou de apresentar certidão de acervo técnico, profissional sem comprovação de vínculo e atentado de capacidade técnica (itens 4.8.4.2, 4.8.4.3 e 4.8.4.4).
- MARCZAK & SIQUEIRA LTDA (07.630.631/0001-33), deixou de apresentar o CRC (item 4.8), certidão de débitos municipais (item 4.8.2.4), dentre outros...

A empresa GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (06.865.236/0001-77) está habilitada.

Consultados os representantes das licitantes inabilitadas, os mesmos desistem do prazo recursal e autorizam a abertura do envelope nº 02 da licitante habilitada.

A licitante MARCZAK & SIQUEIRA LTDA (07.630.631/0001-33) apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006.

Proferido o julgamento da fase de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu á abertura do envelope nº 02 da licitante habilitada, sendo a proposta nele contida, verificada e rubricada por todos.

Após a conferida a conformidade da proposta com o exigido no Edital, verificou-se que a mesma contém valores que excederam os valores máximos e unitários estimados pela Administração, descumprindo o item 5.3 do Edital, sendo a proposta desclassificada. O presidente da comissão verificando que todas as empresas participantes foram inabilitadas resolveu abrir o prazo de tempo para que a licitante GAERTNER OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, regularize sua proposta conforme dispositivo da Lei 8.666/1993 em seu Art. 48 § 3º:

in verbis:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

Sendo assim fica aberto o prazo de 8 (oito) dias para apresentação da proposta regular, sendo reaberta a sessão no dia 06 de dezembro de 2010 às 09h. Será encaminhado cópia da Ata ao licitante sem representante presente. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, indo esta assinada pela Comissão e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Marciel Rodrigo Koslowski
Membro

Marília Panoch
Membro

ROSE CARLA LIESKOW MENGARDA

MARCO ANTONIO MAI

Licitantes:

PRE-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO E METALURGICA LTDA

MARCZAK & SIQUEIRA LTDA

JEAN FELIPE SCHUTZ
Assessor Jurídico
OAB/SC: 12.716